



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 808

Órgão Oficial do Município

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3712_ _30 de setembro de 2021

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados facultativos os pontos nas repartições públicas municipais nos dias especificados abaixo:

I – 11 de outubro de 2021, segunda feira anterior ao feriado de 12 de outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida;

II – 29 de outubro de 2021, sexta-feira, em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”;

III – 01 de novembro de 2021, segunda feira anterior ao feriado de 02 de novembro – Finados.

Parágrafo único: As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais realizarão expediente normal nos dias mencionados neste artigo mediante escalas organizadas pelos setores competentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9008 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

Decreto n. 3713 ,**de 30 de setembro de 2021**

Regulamenta o procedimento de comprovação da utilização de terreno localizado na zona urbana em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária, agroindustrial ou agroflorestal para fins de reconhecimento de não incidência do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU nos termos do art. 7º da Lei Complementar Municipal n. 010/2017 (Código Tributário Municipal).

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o efeito vinculante do julgamento, pelo Superior Tribunal de Justiça, do Recurso Especial n. 1.112.646-SP, no chamado rito dos recursos repetitivos, prevendo as situações em que incide o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) ou o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em imóveis situados em área urbana,

CONSIDERANDO o art. 7º do Código Tributário Municipal (Lei Complementar Municipal n. 010/2017), que prevê que o IPTU não é devido pelos proprietários titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título, de terreno que, mesmo localizado na zona urbana, seja utilizado, comprovadamente, em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária, agroindustrial ou agroflorestal,

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta o procedimento de comprovação da utilização de terreno localizado na zona urbana em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária, agroindustrial ou agroflorestal para fins de reconhecimento de não incidência do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU), nos termos do art. 7º da Lei Complementar Municipal n. 010/2017 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º Para reconhecimento da não incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), o contribuinte deverá demonstrar que no imóvel se explora economicamente, no mínimo, uma das seguintes atividades:

I – exploração extrativa vegetal;

II – agrícola;

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9008 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

III – pecuária;

IV – agroindustrial;

V – agroflorestal.

Art. 3º O contribuinte deverá comprovar a exploração econômica através dos documentos abaixo indicados:

I – Prova de inscrição como produtor rural;

II – Declaração do movimento do gado, quando se tratar de exploração pecuária;

III – Nota fiscal de produtor rural/talão de produtor, emitido em nome do proprietário ou arrendatário e cuja produção esteja vinculada diretamente ao imóvel.

§ 1º No caso de arrendamento, a documentação acima deverá ser do arrendatário, acrescentando-se cópia do instrumento de arrendamento do terreno.

§ 2º Se julgar necessário, a Fazenda Municipal poderá realizar vistoria no imóvel para deferimento do pedido.

Art. 4º O reconhecimento da não incidência do IPTU depende de requerimento do contribuinte em formulário constante no Anexo Único deste Decreto, que deverá ser protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura, instruído com os documentos previstos nos arts. 3º e 4º deste Decreto.

§ 1º O protocolo mencionado no *caput* deste artigo deverá ser efetuado anualmente até 30 de novembro do exercício fiscal anterior àquele que se pretende obter o reconhecimento da não incidência do IPTU.

§ 2º Além dos documentos previstos no art. 3º deste Decreto, ao requerimento previsto no *caput* deverão ser anexados os seguintes documentos:

I – Certidão de Matrícula atualizada do imóvel ou outro documento que comprove a propriedade ou a posse;

II – Certidão Negativa dos Tributos Municipais;

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9008 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

III – Cópia do CPF e RG do titular ou do representante legal ou procurador, acompanhada da respectiva procuração;

IV – Recibo do ITR do imóvel devidamente quitado;

V – Mapa com a localização da área e fotos do local com a cultura e/ou criação.

Art. 5º Emitidos os pareceres necessários para a análise do pedido, o expediente estará apto a ser decidido pelo Diretor de Administração.

Art. 6º Após a decisão, o interessado será comunicado do resultado pelo setor de Protocolo da prefeitura.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9008 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP.

**REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DA NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU DE TERRENO
LOCALIZADO NA ZONA URBANA COM EXPLORAÇÃO EXTRATIVA VEGETAL, AGRÍCOLA,
PECUÁRIA, AGROINDUSTRIAL OU AGROFLORESTAL**

DADOS DO REQUERENTE

Nome:

CPF

RG

UF

Endereço

Número

Complemento

Bairro

Cidade

UF

CEP

(DDD)Telefone

(DDD) Celular

E-Mail

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária n.º

Endereço do Imóvel

Número

Número da Matrícula do Imóvel

Inscrição Estadual do Produtor Rural

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9008 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Assinale os documentos obrigatórios apresentados (cópia simples)

- () Inscrição Estadual ou Cartão CNPJ do Produtor
- () Declaração do movimento do gado, quando se tratar de exploração pecuária
- () Cópia atualizada da Escritura Pública do imóvel ou outro documento que comprove sua propriedade ou sua posse
- () Certidão Negativa dos Tributos Municipais
- () Cópia do CPF e RG do titular ou do representante legal ou procurador, acompanhada da respectiva procuração
- () Cópia de nota fiscal de produtor rural/talão de produtor
- () Cópia dos recibos do ITR do imóvel devidamente quitados

Para Arrendamento

- () Contrato de Arrendamento
- () Inscrição Estadual ou Cartão CNPJ do Produtor Arrendatário
- () Cópia de Notas Fiscais do Arrendatário

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente que omitir informação ou prestar declaração falsa constitui crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro e crime contra a ordem tributária previsto no inciso I, do art. 2º da Lei nº 8.137/1990.

Santo Antonio de Posse, ____ / ____ / ____.

Nome:

CPF:

(Assinatura do Proprietário do Imóvel)

Nome:

CPF:

(Assinatura do Produtor Rural)

Decreto n. 3714 de 30 de setembro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei nº 3347

João Leandro Lolli, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

16-04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$30.000,00

28-04.126.0040.2007.0000 - MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$12.000,00

01.02.03-DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

37-04.128.0004.2008.0000 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$57.000,00

01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA

75-15.122.0070.2012.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$1.500,00

01.02.08-DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

102-15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$10.000,00

110-15.452.0015.2017.0000 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$7.000,00

01.02.09-DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

142-27.812.0016.2020.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$1.500,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAÚDE

290-10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$85.000,00

295-10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$115.200,00

297-10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$79.500,00

314-10.304.0340.2053.0000 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$150.000,00

322-10.304.0340.2053.0000 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$7.000,00

305-10.301.0350.2047.0000 - PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$1.000,00

306-10.301.0350.2047.0000 - PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$14.000,00

308-10.301.0350.2047.0000 - PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$3.500,00

01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

349-17.512.0500.2070.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$25.000,00

361-17.512.0500.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$100,00

366-17.512.0500.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO

3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$700,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.15-SECRETARIA DE SAÚDE

288-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-600.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio de Posse, 30 de setembro de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria n. 9780 de 30 de setembro de 2021

Dispõe sobre limitações de atividades do(a) servidor(a) FLORISVALDA ALVES DE OLIVEIRA, por motivo de saúde, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 2868/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Limitar as funções do servidor FLORISVALDA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 116, em caráter definitivo, dentro de seu próprio cargo originário de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, conforme apurado no Processo Administrativo n.2868/2021.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 30 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n. 9781 de 30 de setembro de 2021

Dispõe sobre limitações de atividades do(a) servidor(a) LUIZ MOURA, por motivo de saúde, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 2868/2021. Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Limitar as funções do servidor LUIZ MOURA, RG: 19.621.649, em caráter definitivo, dentro de seu próprio cargo originário de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, conforme apurado no Processo Administrativo n. 3672/2021.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 30 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9782 de 30 de setembro de 2021

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 00000003755/2021, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração processo nº 00000003755/2021.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura

Portaria nº 9783 de 30 de setembro de 2021

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 00000003733/2021, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração processo nº 00000003733/2021.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9784 de 01 de outubro de 2021.

Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Departamento Água e Esgoto e outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório do Departamento Água e Esgoto será composta pelos membros abaixo nomeados:

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Superintendente de Água

ANTONIO ROBERTO COLOMBI, Motorista

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, Químico

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n. 9785_____de 01 de outubro de 2021

Dispõe sobre alteração do Quadro de Pessoal para a formação da Comissão Permanente Disciplinar, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto da Lei Complementar nº. 01 de 25 de julho de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 01 de 12 de fevereiro de 2019, e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos Membros da Comissão Permanente Disciplinar como segue:

Edgar Roberto de Lima - RG. 23.957.452-7 – Presidente da Comissão

Fábio Villalva – RG. 43.713.892-6 – Membro da Comissão

André Henrique Bahu - RG. 55.155.596-8 – Membro da Comissão

Louana Maria Capozio – RG. 28.460.142-1 - Membro da Comissão

Cristina Helena Pascuci Granziera – RG. 20.347.811-3 - Membro da Comissão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 9619 de 21 de maio de 2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 01 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9786___de 01 de Outubro de 2021

Dispõe sobre alteração da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação será composta pelos membros abaixo nomeados:

LARISSA FRANCINE OLIVEIRA DE FARIA, Agente Técnico Administrativo

LUCIANA VENDRAME, Advogada (Departamento Jurídico)

SHIRLEI MARIA DE OLIVEIRA, Agente Técnico Administrativo

VALDIRENE ADRIANA MACHADO, Secretário Escolar

REGINA MARIA DA CUNHA LEME, Cuidadora

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9545 de 29 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de outubro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9787_ de 01 de outubro de 2021

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis fatos praticados por servidor público no âmbito do processo nº 0000002536/2021 e dá outras providências.

Errata

Onde leu-se:

Portaria n. 9720_____de 27 de agosto de 2021

Dispõe sobre nomeação do Sr. João Atilio Stivalle, RG nº 4.875.547-3, Diretor Administrativo, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade

do Estado de São Paulo – FUSSESP, e dá outras providências.

...Artigo 1º - Nomear o Sr. João Atilio Stivalle, RG nº 4.875.547-3, Diretor Administrativo, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, sem remuneração adicional de vencimentos.

Leia-se:

Portaria n. 9720____de 27 de agosto de 2021

Dispõe sobre nomeação do Sr. João Atilio Stivalle, RG nº 4.875.547-3, Diretor Administrativo, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP, e dá outras providências.

...Artigo 1º - Nomear o Sr. João Atilio Stivalle, RG nº 4.875.547-3, Diretor Administrativo, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP, sem remuneração adicional de vencimentos.

Onde leu-se:

Portaria n. 9721____de 27 de agosto de 2021

Dispõe sobre nomeação do Sr. André Aparecido Firmino Cardoso, nº 43.423.862-4, Diretor de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer as funções de GESTOR do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, e dá outras providências.

... Art. 1º - Nomear o Sr. André Aparecido Firmino Cardoso, nº 43.423.862-4, Diretor de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer as funções de GESTOR do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, sem remuneração adicional de vencimentos

Leia-se:

Portaria n. 9721____de 27 de agosto de 2021

Dispõe sobre nomeação do Sr. André Aparecido Firmino Cardoso, nº 43.423.862-4, Diretor de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer as funções de GESTOR do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP, e dá outras providências.

... Art. 1º - Nomear o Sr. André Aparecido Firmino Cardoso, nº 43.423.862-4, Diretor de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer as funções de GESTOR do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSP, sem remuneração adicional de vencimentos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

JESSICA PIRES DE OLIVEIRA

Aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Recepcionista, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Recepcionista, TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

Renata Tarossi Borin Recchia

Aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, MATEMÁTICA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3444/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2021

TIPO: Menor Valor Por Item.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de pães e bolos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 18 de outubro de 2.021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2.021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº 096/2021, Processo Administrativo nº 3032/2021, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Santo Antônio de Posse, 29 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº. 120/2021, Processo Administrativo nº. 3444/2021, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Neste interm, o Sr. Prefeito Municipal, JOÃO LEANDRO LOLLI, RATIFICA a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CASA

DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.205.718/0001-73, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 089/2021, cujo o objeto é a aquisição de ferramentas para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CONSTRUVILA SOLUCOES CONSTRUTIVAS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 62.441.803/0001-39, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 089/2021, cujo o objeto é a aquisição de ferramentas para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 089/2021, cujo o objeto é a aquisição de ferramentas para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.205.718/0001-73 e CONSTRUVILA SOLUCOES CONSTRUTIVAS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 62.441.803/0001-39, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.889.115/0001-28, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 080/2021, cujo o objeto é o registro de preços

para aquisição de materiais de sinalização viária vertical e horizontal para atender o Departamento da Guarda Municipal (Setor de Trânsito) pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA inscrita no CNPJ nº 00.304.942/0001-63, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 080/2021, cujo o objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de sinalização viária vertical e horizontal para atender o Departamento da Guarda Municipal (Setor de Trânsito) pelo período de 12 meses.

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 080/2021, cujo o objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de sinalização viária vertical e horizontal para atender o Departamento da Guarda Municipal (Setor de Trânsito) pelo período de 12 meses, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante a empresa MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.889.115/0001-28 e SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA inscrita no CNPJ nº 00.304.942/0001-63, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração da ata de registro de preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.756.999/0001-66, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 108/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa para serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpezas das caixas d'água, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora WORK'S SAUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.875.734/0001-61, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 108/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa para serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpezas das caixas d'água, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 108/2021, cujo o objeto é contratação de empresa para serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpezas das caixas d'água, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante a empresa WORK'S SAUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.875.734/0001-61 e D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.756.999/0001-66, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração do contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 28 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

Errata

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório nº 3492/2021

Pregão Presencial nº 121/2021

TIPO: Menor Valor Total Por Item

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE COMPUTADORES PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO".

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os interessados, que fica RETIFICADO o Anexo II - Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 121/2021, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

(...) 5.1. Processador: com 6 (seis) núcleos físicos; 13MB (treze megabytes) de cache; Velocidade de clock de 3 GHz; Arquitetura de 64 bits, Integrante da geração mais recente produzida pelo fabricante;

5.2. Placa mãe: Bios com a logo da marca do Fabricante do computador. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI Interfaces de rede 10/100/1000.

5.3. Memória RAM de 8 GB no mínimo, do tipo SDRAM ddr4 2666 MHz ou superior. Deverá permitir expansão de memória para no mínimo 32gb

5.4. Armazenamento do tipo SSD de no mínimo 256 GB, 2,5 polegadas, SATA de 6 Gb/s

5.5. Gabinete deverá ser do tipo SFF do tipo tool less, na cor preta; com furação para cadeado; com sensor de intrusão; com 4 usb frontais sendo pelo menos 2 x usb 2.0 e 2 x usb 3.0; contendo no mínimo as seguintes baias: 1 x 5.25 externa (tool less), 1 x 3.5 externa (com trava para leitor de cartão) , 1 x 3.5 interna (tool less)

5.6. Alimentação Deverá possuir fonte de alimentação capaz de fornecer no mínimo 300W reais de potência de saída com 70% de eficiência. Serão aceito potências inferiores a 300w reais desde que a fonte possua 92% de eficiência

5.7. MONITOR: Tamanho do painel mínimo: 21.5" LED Full hd, com tratamento antirreflexivo; Ângulo de Visão H/V: 178°/178°; Resolução de, no mínimo, 1920x1080, 16 milhões de cores e pixel pitch máximo de 0.27mm; Área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas; Contraste igual ou superior a 1.000:1; Deverá possuir entrada de vídeo analógica VGA (DB-15) e duas entradas digitais (DisplayPort e/ou HDMI); Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2; Tempo de resposta igual ou inferior a 8 (oito) milissegundos; fonte de alimentação interna automática 110/220 VAC; O Monitor deverá ser fornecido com cabo de conexão de dados digital e com cabo de energia de no mínimo 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) cada, não sendo permitida a utilização de extensões; Possuir base com ajuste de altura, inclinação e pivot;

5.8. Teclado: Deverá ser fornecido 01 (um) teclado padrão ABNT II, sendo do mesmo fabricante do computador, sendo aceitas soluções OEM; - Conector tipo USB ou PS/2; - Deverá ser na cor preta fio de 1,40 mts

5.9. Mouse Tipo óptico: Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por equipamento, sendo do mesmo fabricante do computador, sendo aceitas soluções OEM; - O tipo de conexão deverá ser USB ou PS/2 - Possuir 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll"; - Deverá ser na cor preta. fio de 1,40 mts

6. DOS SOFTWARES E SISTEMA OPERACIONAL

- Os softwares deverão vir pré-instalados no equipamento.

- Deverá ser entregue todos os drivers/mídias, manuais, cabos e demais acessórios necessários o perfeito funcionamento dos equipamentos;

- Deverá ser fornecido prospectos originais dos fabricantes do equipamento junto a Proposta para que o departamento técnico faça análise das especificações exigidas em edital, sob pena de desclassificação;

- Não sendo aceito catálogos genéricos da família do equipamento, mas sim catálogo específico do part-number ofertado.

- O equipamento, incluindo todas as suas peças componentes: microprocessador, placa-mãe, ventoinhas e demais componentes internos necessários, deve atender ao nível de conforto baseado na NBR 10152 (35 – 45 db), avaliada segundo os parâmetros do subtipo "escritórios – salas de gerência, salas de projetos e de administração";

Certificado de conformidade IEC 60950-1: 2005 + A1: 2009, 61.000-4-11: 2004, 61.000-4-8: 2009, 61.000-4-6: 2008, 61.000-4-5: 2005, 61.000-4-4: 2004, 61.000-4-3: 2010, 61.000-4-2: 2008, 61.000-3-3: 2008, 61.000-3-2:2009 CISPR 22: 2008 e CISPR 24: 2010, deverá ser anexado ao catalogo técnico sob pena de desclassificação.;

- As unidades do equipamento deverão ser entregues acondicionadas em embalagens individuais devidamente adequadas, contendo sua identificação do fabricante do lado de fora da embalagem, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte, armazenagem e conferência da especificação solicitada;

- Garantia de 24 (VINTE E QUATRO) meses on-site, prestada pelo fabricante, onde deverá ter linha direto do tipo 0800 para futuros eventuais chamados técnicos. (Entende-se como garantia on-site aquela que é prestada dentro das instalações da municipalidade), não podendo ser oferecida por integradores. (...)

LÊIA-SE

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

(...) 5.1. Processador com 6 (seis) núcleos físicos; 09MB (nove megabytes) de cache; Velocidade de clock de 2.9 GHz ou superior; Arquitetura de 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3; Integrante da geração mais recente produzida pelo fabricante;

*Não serão aceitos processadores descontinuados.

5.2. Placa mãe: Bios com a logo da marca do Fabricante do computador. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI Interfaces de rede 10/100/1000.

5.3. Memória RAM de 8 GB no mínimo, do tipo SDRAM ddr4 2400 MHz ou superior. Deverá permitir expansão de memória para no mínimo 32gb.

5.4. Armazenamento do tipo SSD de no mínimo 256 GB, 2,5 polegadas, SATA de 6 Gb/s.

5.5. Gabinete deverá ser do tipo SFF do tipo tool less, na cor preta; com furação para cadeado; com sensor de intrusão; com 4 usb frontais sendo pelo menos 2 x usb 2.0 e 2 x usb 3.0; contendo no mínimo as seguintes baias: 1 x 5.25 externa (tool less), 1 x 3.5 externa (com trava para leitor de cartão), 1 x 3.5 internas (tool less).

5.6. Alimentação Deverá possuir fonte de alimentação capaz de fornecer no mínimo 300W reais de potência de saída com 70% de eficiência. Serão aceitas potências inferiores a 300w reais desde que a fonte possua PFC ativo.

5.7. MONITOR: Tamanho do painel mínimo: 21.5" LED Full hd, com tratamento antirreflexivo; Ângulo de Visão H/V: 178°/178°; Resolução de, no mínimo, 1920x1080, 16 milhões de cores e pixel pitch máximo de 0.27mm; Área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas; Contraste igual ou superior a 1.000:1; Deverá possuir entrada de vídeo analógica VGA (DB-15) e duas entradas digitais (DisplayPort e/ou HDMI); Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2; Tempo de resposta igual ou inferior a 8 (oito) milissegundos; fonte de alimentação interna automática 110/220 VAC; O Monitor deverá ser fornecido com cabo de conexão de dados digital e com cabo de energia de no mínimo 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) cada, não sendo permitida a utilização de extensões; Possuir base com ajuste de altura, inclinação e pivot;

5.8. Teclado Devera ser fornecido 01 (um) teclado padrão ABNT II, sendo do mesmo fabricante do computador, sendo aceitas soluções OEM; - Conector tipo USB ou PS/2; - Deverá ser na cor preta fio de 1,40 mts.

5.9. Mouse Tipo óptico; - Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por equipamento, sendo do mesmo fabricante do computador, sendo aceitas soluções OEM; - O tipo de conexão deverá ser USB ou PS/2 - Possuir 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll"; - Deverá ser na cor preta. fio de 1,40 mts.

Software Sistema Operacional Windows 10 Pro 64 Bits em português.

Software Aplicativos de Trabalho Microsoft Office Pro 2019 em português.

6. DOS SOFTWARES E SISTEMA OPERACIONAL

- Os softwares deverão vir pré-instalados no equipamento;

- Deverá ser entregue todos os drivers/mídias, manuais, cabos e demais acessórios necessários o perfeito funcionamento dos equipamentos;

- Deverá ser fornecido prospectos originais dos fabricantes do equipamento junto a Proposta para que o departamento técnico faça análise das especificações exigidas em edital, sob pena de

desclassificação;

- Não sendo aceito catálogos genéricos da família do equipamento, mas sim catálogo específico do part-number ofertado;

- O equipamento, incluindo todas as suas peças componentes: microprocessador, placa-mãe, ventoinhas e demais componentes internos necessários, deve atender ao nível de conforto baseado na NBR 10152 (35 – 45 db), avaliada segundo os parâmetros do subtipo "escritórios – salas de gerência, salas de projetos e de administração";

- Certificado de conformidade IEC 60950-1: 2005 + A1: 2009, 61.000-4-11: 2004, 61.000-4-8: 2009, 61.000-4-6: 2008, 61.000-4-5: 2005, 61.000-4-4: 2004, 61.000-4-3: 2010, 61.000-4-2: 2008, 61.000-3-3: 2008, 61.000-3-2:2009 CISPR 22: 2008 e CISPR 24: 2010, deverá ser anexado ao catálogo técnico sob pena de desclassificação;

- As unidades do equipamento deverão ser entregues acondicionadas em embalagens individuais devidamente adequadas, contendo sua identificação do fabricante do lado de fora da embalagem, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte, armazenagem e conferência da especificação solicitada;

- Garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site, prestada pelo fabricante, onde deverá ter linha direto do tipo 0800 para futuros eventuais chamados técnicos;

(Entende-se como garantia on-site aquela que é prestada dentro das instalações da municipalidade), não podendo ser oferecida por integradores. (...)

Considerando tais alterações ensejarem em modificação na proposta comercial, nos termos do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica designada a nova data de abertura do certame para às 10:30 horas do dia 18 (dezoito) de outubro de 2021. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2021.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 001/2021

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO Nº 1604/2021, OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares “desertos e fracassados” – ATA DE REGISTRO Nº 021D/2021, CONTRATADA **DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 12.164.483/0001-49**.

ITEM	Valor registrado anteriormente	NOVO VALOR
147 – Luva de Procedimento em Látex tamanho extra P	R\$ 99,00	R\$ 57,00
148 – Luva de Procedimento em Látex tamanho G	R\$ 87,50	R\$ 57,00
149 – Luva de Procedimento em Látex tamanho M	R\$ 99,00	R\$ 57,00
150 – Luva de Procedimento em Látex tamanho P	R\$ 90,00	R\$ 57,00

Santo Antônio de Posse, 03 de setembro de 2.021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 99/2021 - Processo Administrativo nº 3095/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Ata de Registro de Preço nº 53A/2021

Empresa: F A C LÍCITA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.921.471/0001-51.

Item	62309 Código	F A C LÍCITA - EIRELI CNPJ: 28.921.471/0001-51 R VOTUPOCA, 186 ***** - VILA IPOJUCA, SAO PAULO - SP, CEP: 05055-000 Telefone: (11) 9711-1004 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	009.007.209	Mesa Ginecológica Marca: HTC MOD H-61 Total do Proponente	UN	4	1.755,00	7.020,00 7.020,00

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)**. O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 27 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 26 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 99/2021 - Processo Administrativo nº 3095/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Ata de Registro de Preço nº 53B/2021

Empresa: FILIPE MOISES GARCIA, inscrita no CNPJ sob nº 17.034.870/0001-84.

Item	53757 Código	FILIPE MOISES GARCIA CNPJ: 17.034.870/0001-84 R GUSTAVO BECK, 339 - PARQUE PAINEIRAS, ARTUR NOGUEIRA - SP, CEP: 13160-000 Telefone: (19) 3877-2923 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	025.015.011	ARQUIVO OFICIO 4 GAVETAS C/CARRINHO TELESCOPIO Marca: RAFFA	UN	18	590,00	10.620,00
3	025.018.096	BEBEDOURO EM AÇO INOX DE COLUNA PARA GALÕES DE 10/20L 110V Marca: KARINA	UN	10	549,00	5.490,00
5	025.015.035	CADEIRA DE POLIPROPILENO (FNS) Marca: REAL	UN	30	258,00	7.740,00
7	025.016.029	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA, 04 CADEIRAS, GRANITO, OCRE Marca: METALMIX	UN	12	800,00	9.600,00
8	009.007.328	ESCADA 02 DEGRAUS 0,40 X 0,40 X 0,40 Marca: SALUTEM	UN	13	85,00	1.105,00
17	025.003.036	MESA PARA EXAMES TIPO DIVÃ Marca: FORÇA MEDICA	UN	9	403,00	3.627,00
19	009.007.210	Mocho Odontológico a gás Marca: VECTOR	UN	9	230,00	2.070,00
21	025.018.065	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS SOBREPOSTAS UN Marca: COMAÇO	UN	5	1.298,00	6.490,00
22	009.007.333	SUPORTE DE SORO COM RODIZIOS Marca: SALUTEMUN	UN	5	150,00	750,00
23	025.007.053	TELEVISAO MINIMO 42" Marca: MULTILASER	UN	5	2.150,00	10.750,00
Total do Proponente						58.242,00

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 58.242,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais)**. O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 27 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 26 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 99/2021 - Processo Administrativo nº 3095/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Ata de Registro de Preço nº 53C/2021

Empresa: HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE, inscrita no CNPJ sob nº 28.984.874/0001-40.

Item	62308 Código	HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE CNPJ: 28.984.874/0001-40 R ANTONIO MILTON DE FARIA, 237 LOJA 01 - ACLIACAO, PASSOS - MG, CEP: 37901-554 Telefone: (35) 3413-8010 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	025.015.033	ARMÁRIO EM MDF EM FÓRMICA Marca: WG/A2P	UN	20	490,00	9.800,00
4	025.017.083	CADEIRA COMUM PARA OBESO (FNS) Marca: LORENZZO/OBESO	UN	15	450,00	6.750,00
13	025.017.030	Mesa de Reunião - cor Argila Marca: WG/MR2,00	UN	1	592,00	592,00
Total do Proponente						17.142,00

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 17.142,00 (dezessete mil e cento e quarenta e dois reais)**. O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 26 de setembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 99/2021 - Processo Administrativo nº 3095/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Ata de Registro de Preço nº 53D/2021

Empresa: HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.425.883/0001-01.

Item	62038 Código	HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITOR CNPJ: 34.425.883/0001-01 ESTM SANTA ISABEL, S/N CXPST 94 - CENTRO TUPI, PIRACICABA - SP, CEP: 13428-460 Telefone: (19) 3438-7985 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	025.015.032	CADEIRA SECRETARIA FIXA Marca: HG Móveis	PC	50	99,00	4.950,00
Total do Proponente						4.950,00

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais)**. O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 26 de setembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 99/2021 - Processo Administrativo nº 3095/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Ata de Registro de Preço nº 53E/2021

Empresa: J M COELHO FRANCATO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.154.936/0001-14.

Item	61928 Código	J M COELHO FRANCATO LTDA CNPJ: 36.154.936/0001-14 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
12	025.018.087	LONGARINA POLIPROPILENO 3 LUGARES Marca: RR MOVEIS	UN	10	335,00	3.350,00
16	025.003.013	MESA PARA ESCRITÓRIO TAMPO MDF MINIMO 15 MM ESPESSURA Marca: RR MOVEIS	UN	18	270,00	4.860,00
Total do Proponente						8.210,00

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 8.210,00 (oito mil e duzentos e dez reais)**.
O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 27 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 26 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 99/2021 - Processo Administrativo nº 3095/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Ata de Registro de Preço nº 53F/2021

Empresa: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.613.975/0001-65.

Item	62248 Código	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI CNPJ: 21.613.975/0001-65 R NEVES ARMOND, 140 SALA 103 - PRAIA DO SUA, VITORIA - ES, CEP: 29052-280 Telefone: (47) 3328-2839 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	025.007.011	FOGÃO DE 04 BOCAS DOMÉSTICO Marca: BRASLAR UN	UN	4	625,00	2.500,00
11	025.007.050	GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MINIMA DE 250 A 299 LTS Marca: CONSUL UN	UN	2	1.714,00	3.428,00
18	025.007.073	MICROONDAS 20 LITROS Marca: MIDEA UN	UN	5	517,00	2.585,00
Total do Proponente						8.513,00

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 8.513,00 (oito mil e quinhentos e treze reais)**. O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 26 de setembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 99/2021 - Processo Administrativo nº 3095/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Ata de Registro de Preço nº 53G/2021

Empresa: VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL, inscrita no CNPJ sob nº 40.611.796/000-33.

Item	61536 Código	VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E OD CNPJ: 40.611.796/0001-33 , - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
15	025.003.046	MESA LATERAL AUXILIAR Marca: SALUTEM/S0840B	UN	5	245,00	1.225,00
20	009.007.259	Poltrona para Coleta de Exames Marca: SALUTEM/S8026P	UN	2	1.004,00	2.008,00
		Total do Proponente				3.233,00

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 3.233,00 (três mil e duzentos e trinta e três reais)**. O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 26 de setembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Tomada De Preço nº 006/2021 – Processo Administrativo nº 2843/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras remanescentes da construção de quadra escolar coberta com vestiário – E.M.E.F. “Prof.ª Conceição Godoi Menuzzo”.

Contrato nº: 34/2021

Empresa: CONSTRUTORA ROCCA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.666.989/0001-70.

Item	Descrição	Valor Total
01	Contratação de empresa para execução das obras remanescentes da Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário – E.M.E.F. “Prof.ª Conceição Godoi Menuzzo”.	R\$ 251.082,53

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 251.082,53 (duzentos e cinquenta e um mil, oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Vigência do presente contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 105/2021 - Processo Administrativo nº 3188/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de relógio ponto com leitor biométrico e de proximidade com impressão para os departamentos requisitantes da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preço nº 055/2021

Empresa: CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.664.955/0001-99.

Item	7235 Código	CAMPTECNICA COMERCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA EPP CNPJ: 65.664.955/0001-99 ISAURA AP. OLIVEIRA BARBOSA TERINI, 76 - JD ITAPUA, Valinhos - SP, CEP: 13273-105	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	025.015.045	Descrição do Produto/Serviço RELÓGIO PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO E DE PROXIMIDADE Marca: HENRY - PRISMA SF ADV R2 (BIO VERMELHA) Total do Proponente	UN	16	1.900,00	30.400,00 30.400,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a iniciando-se em 27 de setembro de 2021 e encerrando-se em 26 de setembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 30 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

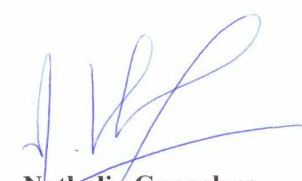
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Isara Hense de Moraes, 137 – Centro - Santo Antônio de Posse – SP – CEP:13.830-000
Fone (19) 3896-2556 E-mail: cmas@pmsaposse.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS
SANTO ANTONIO DE POSSE/SP**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – de Santo Antônio de Posse convoca por meio deste edital todos os membros ativos e nomeados pela Portaria nº 9443-de 14 de janeiro de 2021, e demais interessados, para Reunião Extraordinária, a ser realizada na sala da reunião da Prefeitura Municipal, situado a praça Chafía Chaib Baracat, nº 351 - Bairro Vila Esperança, as 8h30 no dia 04 de outubro de 2021 com a seguinte pauta:

- 1) Aprovação da reprogramação dos saldos de recursos do FNAS – fundo Nacional de Assistência Social – COVID , oriundos das Portarias MC: 369 e 378 de 2020, valor recebido em 2020 e não utilizado, conforme autorização das Portaria MC 601 de 29 de janeiro de 2021, artigo 1º e 2º para ser utilizado na PSB – proteção social básica e na PSE – proteção social especial do município, em especial nos serviços socio assistenciais e na execução da política municipal de assistência social.
- 2) Assuntos gerais de interesse do CMAS.

Publique-se


Nathalia Gonçalves
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Antônio de Posse – SP

Afixado em 01 de outubro de 2021 no mural do CRAS e CREAS e Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 018/2021**

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao Servidor ANTONIO MACHADO".

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ao Sr. ANTONIO MACHADO, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c.c art. 14 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 017/2021, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor ANTONIO MACHADO, RG n.º 19.894.881-5 SSP/SP, CPF n.º 088.589.258-58, nascido em 05/09/1956.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 28 de setembro de 2021.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE